

TRIBUTO

# IPTU 2024: 1ª parcela do imposto vence na segunda-feira, 11

Página 10



# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avare.sp.gov.br

Lei 037/2001

09 DE MARÇO DE 2024

Sábado, ANO XXIII - EDIÇÃO 1.156

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



**PROCON MÓVEL ATENDE NESTA  
SEGUNDA, 11, NO LARGO SÃO JOÃO**

Página 11



**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.**

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

**TIRAGEM**

7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**

Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**

Fabiana Monte

**REVISÃO**

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 06/03/2024											
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM	
1	8915	Adão do Amaral Vieira	12/07/23 a 26/07/23	27/07/23	60	02/02/24	29/05/24	*			
2	9578	Adriana Aparecida Paulo	06/12/23 a 20/12/23	21/12/23	60			*			
3	7576	Aldiana Aparecida Paulo (prorrogação)	11/07/23 a 25/07/23	26/07/23	31	23/01/24	19/04/24	*	Dr. Jordano Bruno O. Ferreira	229185	
4	10364	Aldina Regina Domingues Pereira	22/01/24 a 05/02/24	06/02/24	90			*	Dr. Reymar Carballo Salazar	233465	
5	7406	Alda Regina Domingues Pereira (prorrogação)	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30	15/12/23	12/04/24	*	Dr. Márcio Viveiros	80236	
6	1964	Aldia Regina Domingues Pereira (prorrogação)	15/12/23 a 29/12/23	30/12/23	120			*	Dr. Marcio Eduardo de Melo Viveiros	80236	
7	9116	Ana Laura Rosolim	26/01/24 a 30/01/24	*	5	27/02/24	26/03/24	*			
8	1338	Ana Laura Rosolim (prorrogação)	26/02/24 a 11/03/24	12/03/24	30			*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691	
9	10053	Ana Laura Rosolim (prorrogação)	28/02/24 a 11/03/24	12/03/24	60			*	Dr. Elton João Nunes de Oliveira	153294	
10	1686	Andreia Cristina Pedro Pereira de Carvalho	28/02/24 a 11/03/24	12/03/24	60			*	Dr. Moises Antonio de Oliveira	178427	
11	7443	Antonia Augusto de Souza	21/05/23 a 04/06/23	05/06/23	16	27/09/23	13/03/24	*	Dr. Camilla Flores Camacho	228943	
12	10499	Antonia Augusto de Souza (prorrogação)	05/06/23 a 19/06/23	20/06/23	45			*			
13	4964	Aparecida da Cruz de Oliveira	17/09/23 a 01/10/23	02/10/23	180			*			
14	812	Aparecida da Cruz de Oliveira (prorrogação)	02/02/23 a 16/02/24	17/02/24	45	*	15/03/24	*	Dr. Helson Giraud	53395	
15	8045	Aparecido Ribeiro da Silva	01/09/23 a 15/09/23	*	15			*	Dr.ª Vitoria Capecchi Barreto	244952	
16	7826	Aparecido Ribeiro da Silva (prorrogação)	17/11/23 a 01/12/23	02/12/23	90	19/02/24	07/05/24	*			
17	9687	Aureliana Aparecida da Silva	04/11/23 a 18/11/23	19/11/23	30			*			
18	8262	Aureliana Aparecida da Silva (prorrogação)	17/11/23 a 01/12/23	02/12/23	90	02/02/24	21/05/24	*	Dr.ª Ana Flávia Machado Nascimento	229761	
19	1686	Benedito Calisto Filho	23/01/24 a 06/02/24	07/02/24	120			*	Dr.ª Barbara Liego Martins	183482	
20	7443	Benigna Aparecida Leite	24/02/24 a 09/03/24	10/03/24	45	*	12/04/24	*			
21	10499	Bruno Vinicius da Silva	02/06/23 a 10/07/23	02/06/23	30	06/09/23 NÃO COMPRETEU		*	Dr.ª Sandra Regina Souza Castilho	149154	
22	4964	Carla Marques	12/08/23 a 26/08/23	27/08/23	60			*	Dr. Ritalley Gonzaga Damiao	213254	
23	812	Carmem Silvia Passarelli Tiburcio	17/01/24 a 31/01/24	01/02/24	60	*	15/03/24	*	Dr. Leonardo Antonelli	198908	
24	8045	Cilmara Aparecida Cruz Felipe	16/01/24 a 30/01/24	31/01/24	90	*	12/04/24	*	Dr. Fernando Branco Sapede	61281	
25	7826	Debora Alves	06/02/24 a 20/02/24	21/02/24	30	*	07/03/24	*	Dr. Elton João N. Oliveira	153294	
26	9687	Debora Alves (prorrogação)	22/12/23 a 05/01/24	*	15	06/02/24	08/03/24	*	Dr. Denis Varanda	107070	
27	8262	Elaíne Aparecida da Silva	30/01/24 a 13/02/24	14/02/24	41			*	Dr. Denis Varanda	107070	
28	8262	Elaíne Aparecida da Silva (prorrogação)	11/09/23 a 25/09/23	26/09/23	40	15/01/24	08/03/24	*	Dr.ª Sandra Regina Souza Castilho	149154	
29	5386	Fabiana de Jesus Vilela	10/01/24 a 24/01/24	25/01/24	60			*	Dr. Larissa Albuquerque	207211	
30	3078	Fabiana de Jesus Vilela (prorrogação)	26/07/23 a 09/08/23	10/08/23	90	20/12/23	13/03/24	*	Dr. Fernando E. D. Bizotto	111867	
31	8045	Fabiana de Jesus Vilela (prorrogação)	15/12/23 a 29/12/23	30/12/23	90			*	Dr.ª Raphaela Carneiro Vasconcelos	151952	
32	8262	Fabiana de Jesus Vilela (prorrogação)	07/01/24 a 21/01/24	22/01/24	20	23/02/24	15/03/24	*	Dr. Reymar Carballo Salazar	233465	
33	5386	Fabiana de Jesus Vilela (prorrogação)	18/02/24 a 01/03/24	02/03/24	30			*			
34	3078	Fabiano Henrique Franco Serodio	11/12/23 a 25/12/23	26/12/23	90	*	08/03/24	*			
35	8070	Ferdinando Marson Filho	05/12/23 a 19/12/23	20/12/23	120	*	02/04/24	*	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109345	
36	8070	Flavio Henrique Telles	09/01/24 a 23/01/24	24/01/24	30	01/03/24	15/03/24	*	Dr. Aissar Burato	218766	
37	9753	Flavio Henrique Telles (prorrogação)	01/03/24 a 15/03/24	*	15			*	Dr. Patricia Biaggio Soares	217846	
38	8262	Gabriela Atanazio Zandoná	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	60	23/02/24	27/03/24	*	Dr. Francisco Vieira da Silva César	108014	
39	8885	Gabriela Atanazio Zandoná (prorrogação)	14/12/23 a 28/12/23	29/12/23	60			*	Dr.ª Maria Luisa Lage Drumond Safi	201869	
40	8885	Gabriella Brisola Camilo Azevedo	23/10/23 a 05/11/23	*	14	06/03/24	31/05/24	*	Dr. Lenira Maria Queiroz Mauad	51869	
41	1789	Gilberto Rahal Gonsalves	08/11/23 a 21/11/23	*	14			*	Dr. Lenira Maria Queiroz Mauad	51869	
42	8404	Gislene Adelaide Carmel	04/03/24 a 18/03/24	19/03/24	90			*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691	
43	10215	Gilberto Rahal Gonsalves (prorrogação)	14/12/23 a 28/12/23	29/12/23	60	16/02/24	08/03/24	*			
44	208	Gislene Adelaide Carmel (prorrogação)	09/02/24 a 16/02/24	17/02/24	30			*			
45	10215	Janaina Cristina Silva Rotelli	16/05/23 a 30/05/23	31/05/23	90	15/01/24	13/05/24	*	Dr. Danilo Ige Kusabara	105217	
46	208	Janaina Cristina Silva Rotelli (prorrogação)	15/01/24 a 29/01/24	30/01/24	120			*	Dr.ª Sula Drumond Pacheco	90458	
47	10099	José Aparecido Nunes	24/11/23 a 08/12/23	09/11/23	30	19/01/24	05/04/24	*	Dr. João Alberto Siqueira	21305	
48	10099	José Aparecido Nunes (prorrogação)	07/01/24 a 21/01/24	22/01/24	90			*	Dr.ª Fabiana Travaglini de A. Silva	115718	
49	9080	Juliana Aparecida Vicentini	31/10/23 a 14/11/23	15/11/23	60	31/01/24	29/04/24	*	Dr. Helson Giraud	53395	
50	9080	Karina Luzia de Oliveira	31/01/24 a 14/02/24	15/02/24	90			*			
51	9080	Karina Luzia de Oliveira (prorrogação)	20/02/24 a 05/03/24	06/03/24	30	*	20/03/24	*	Dr. Filipe Ferrão Costa	162445	
52	4848	Katia Regina Gimenez de Sousa	18/01/24 a 01/02/24	02/02/24	30	28/02/24	24/05/24	*	Dr. Mauro Roberto Leme	131117	
53	9210	Katia Regina Gimenez de Sousa (prorrogação)	09/03/23 a 22/03/23	*	14			*	Dr. Mauro Roberto Leme	131117	
54	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	23/03/23 a 29/03/23	*	7	29/01/24	22/05/24	*	Dr. Oswaldo Heber Avila Lyra	223854	
55	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	26/01/24 a 09/02/24	*	120			*	Dr.ª Ana Carolina Alves Fernandes	108118	
56	9614	Marcia da Silva Lopes	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	30/01/24	12/04/24	*	Dr. Felipe Augusto Kazan de Oliveira	145270	
57	3428	Marcia da Silva Lopes (prorrogação)	16/01/24 a 30/01/24	31/01/24	90			*	Dr.ª Marta Brandi C. Gonçalves	33029	
58	3428	Maná Aparecida de Oliveira	31/10/23 a 14/11/23	15/11/23	30	10/01/24	05/07/24	*			
59	7467	Maná Aparecida de Oliveira (prorrogação)	08/01/24 a 22/01/24	23/01/24	180			*	Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125670	
60	8806	Maniângela Benedita de Oliveira	26/02/24 a 11/03/24	12/03/24	21	*	26/02/24	*	Dr. Thalles Martins	178140	
61	8806	Maniângela Benedita de Oliveira (prorrogação)	07/06/23 a 21/06/23	22/06/23	45	13/12/23	27/03/24	*	Dr. Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190857	
62	9597	Martha Angélica Sossai	04/12/23 a 28/12/23	29/12/23	120			*	Dr. Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190857	
63	3654	Martha Angélica Sossai (prorrogação)	18/09/23 a 02/10/23	03/10/23	20	01/03/24	27/03/24	*	Dr. João Evangelista Vasconcelos	63410	
64	9597	Martha Angélica Sossai (prorrogação)	01/03/24 a 15/03/24	16/03/23	30			*	Dr. Larissa Gomes de Albuquerque	207211	
65	9534	Mauricio Leão Ramos	14/02/23 a 28/02/23	01/03/23	90	01/03/24	29/04/24	*	Dr. Jansen Micheleto Furlan	73224	
66	8399	Neiva Taborda	29/02/24 a 14/03/24	15/03/24	60			*	Dr. Jansen Micheleto Furlan	73224	
67	8399	Neli Aparecida de Moraes Vieira da Silva	08/02/24 a 22/02/24	23/02/24	30	*	07/03/24	*	Dr. Ernando Bolonhezi Giannasi	135560	
68	516	Nelson Toledo Leme	24/04/23 a 08/05/23	09/05/23	30	19/02/24	15/05/24	*	Dr. André M. Carvalho	158931	
69	516	Paulo Henrique de Andrade	16/02/24 a 01/03/24	02/03/24	90			*	Dr. Rodrigo Sá Sunahara	144282	
70	8660	Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	20/02/24 a 05/03/24	06/03/24	30	*	20/03/24	*	Dr. Vinicius V. Minossi	149501	
71	7261	Raquel Rosa Gimenez dos Santos	11/01/24 a 25/01/24	26/01/24	60	*	08/03/24	*	Dr. Mauro Leme	131117	
72	9424	Raquel Rosa Gimenez dos Santos (prorrogação)	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	62			*	Dr. Leonardo Arruda Alonso	208764	
73	4537	Ricardo de Carvalho	23/02/24 a 08/03/24	09/03/23	90	23/02/24	21/05/24	*	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109345	
74	7550	Roberto Carlos Trench	08/08/23 a 14/08/23	*	7			*	Dr.ª Larissa Scarabucci Venezian	169668	
75	1455	Ricardo de Carvalho (prorrogação)	16/08/23 a 26/08/23	*	11	05/01/24	01/04/24	*	Dr.ª Larissa Scarabucci Venezian	169668	
76	7379	Ricardo de Carvalho (prorrogação)	31/12/23 a 14/01/24	15/01/24	90			*	Dr. Alexandre Tobias	116980	
77	4541	Ricardo de Carvalho (prorrogação)	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	90	09/02/24	19/03/24	*	Dr.ª Francini B. Miduarte	111927	
78	9517	Roberto Carlos Trench (prorrogação)	13/11/23 a 26/11/23	*	14	23/02/24	19/04/24	*	Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101412	
79	9517	Rogério Pereira dos Santos	21/02/24 a 06/03/24	07/03/24	60			*	Dr.ª Barbara C. Grizzo	151030	
80	7379	Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30	15/01/24	13/03/24	*	Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101412	
81	4541	Roseli Vairoletti Rogado	15/01/24 a 29/01/24	30/01/24	60			*	Dr. Luiz Fernando L. Tanajura	50668	
82	4541										

## Notificação – Retirada de documentos - DRH/DP

Conforme listagem abaixo discriminada, ficam os interessados notificados/cientes que as solicitações realizadas via protocolo de licença prêmio, encontram-se a disposição para retirada junto ao Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal na Rua Ceará 1323 - Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Interessado	Nº do Protocolo	Nº do Protocolo
Laercio Aparecido de Melo	2166/2023	Parecer de Licença Premio
Leila Segala Merlin	2257/2023	Parecer de Licença Premio
Leondes Porfírio da Silva	2152/2024	Cópia do Parecer de Licença Premio
Leonice Aparecida Soares de Souza	3384/2023	Parecer de Licença Premio
Lilian Augusto	1596/2024	Parecer de Licença Premio
Lindalva Ferreira Franco	150/2024	Parecer de Licença Premio
Luciana Maria da Conceição Marinho	551/2023	Cópia do Parecer de Licença Premio
Lucio Flavio dos Santos	448/2024	Cópia do Parecer de Licença Premio
Luiz Carlos de Jesus	1456/2024	Parecer de Licença Premio
Lydiane Aparecida Benedetti	2362/2023	Cópia do Parecer de Licença Premio
Lydiane Aparecida Benedetti	1965/2024	Parecer de Licença Premio

### SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, autorizar a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servido, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo o 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, a saber:

Candidato	ALINE FERNANDA DA SILVA
Classificação	46º
Concurso nº	002/2018
Cargo	ASSISTENTE SOCIAL
Edital de Convocação nº	017/2024
Data da Publicação	27/01/2024
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	02/02/2024
Órgão Requiritante	DESS
Nº Documento/Dt.Documento	CI Nº 794980/2024
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, não se aplicando aos casos de não agendamento de perícias médicas ou de não comparecimento às perícias agendadas, decorridos os prazos legais
Prazo autorizado	Até 30 dias
Observação	
Conferido por	Paula Renata Bonan de Oliveira
Data	29/02/2024

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão Requiritante	DESS
Nº Documento/Dt.Documento	CI Nº 794980/2024
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, não se aplicando aos casos de não agendamento de perícias médicas ou de não comparecimento às perícias agendadas, decorridos os prazos legais
Prazo autorizado	Até 30 dias
Observação	
Conferido por	Paula Renata Bonan de Oliveira
Data	29/02/2024

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, autorizar a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servido, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo o 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, a saber:

Candidato	ANDREWS MESSIAS PEREIRA
Classificação	171º
Concurso nº	001/2018
Cargo	MONITOR
Edital de Convocação nº	015/2024
Data da Publicação	27/01/2024
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	31/01/2024
Órgão Requiritante	DESS
Nº Documento/Dt.Documento	CI Nº 794980/2024
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, não se aplicando aos casos de não agendamento de perícias médicas ou de não comparecimento às perícias agendadas, decorridos os prazos legais
Prazo autorizado	Até 30 dias
Observação	
Conferido por	Paula Renata Bonan de Oliveira
Data	29/02/2024

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, autorizar a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servido, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo o 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, a saber:

Candidato	ADAUTO DE ARAUJO
Classificação	172º
Concurso nº	001/2018
Cargo	MONITOR
Edital de Convocação nº	015/2024
Data da Publicação	27/01/2024
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	02/02/2024

### SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, autorizar a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servido, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo o 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, a saber:

Candidato	GABRIEL MACHADO GONÇALVES
Classificação	222º
Concurso nº	002/2018
Cargo	AGENTE ADMINISTRATIVO
Edital de Convocação nº	016/2024
Data da Publicação	27/01/2024
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	31/01/2024
Órgão Requiritante	DESS
Nº Documento/Dt.Documento	CI Nº 794980/2024
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, não se aplicando aos casos de não agendamento de perícias médicas ou de não comparecimento às perícias agendadas, decorridos os prazos legais
Prazo autorizado	Até 30 dias
Observação	
Conferido por	Paula Renata Bonan de Oliveira
Data	29/02/2024

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO 001/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – T.A.F - (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 18 de Dezembro de 2022, do resultado publicado em 12 de Janeiro de 2023, para o cargo público de , em conformidade com o Item 10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, no Semanário Oficial, a saber:

#### CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
10	GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	15790	62,50	
11	JULIANA APARECIDA PAULINO	15127	60,00	
12	LUIZA BEATRIZ BARBOSA DE MELLO	16948	60,00	
13	WAGNER ARNOLDO DE PROENÇA ANTUNES	16306	60,00	
14	BEATRIZ DE SOUZA LIMA BANIN	15749	60,00	
15	JULIANE FELIX FERREIRA MENDES	15267	60,00	
16	RAFAEL APARECIDO BORGES	16956	60,00	
17	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA ROSA	16477	57,50	
18	GABRIEL VINICIUS DA SILVA SEVERINO	13420	57,50	
19	JÉSSICA CAROLINA DOMINGUES LOURENÇO	12157	57,50	
20	MARCELA GARCIA DE OLIVEIRA	16037	57,50	
21	VINICIUS EDUARDO GOMES	15428	55,00	

DATA DO TAF	20/03/2024 – (QUARTA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES , SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H
	O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

10.3 Para o teste de aptidão física -TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10(dez) dias de antecedência a data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

10.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

10.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

10.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

## MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_, do Edital de Concurso Público nº 01/2022, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

10.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

10.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

10.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado emencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

10.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

10.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

a) Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;

b) Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;

c) Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

10.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 10.17 e 10.18 deste Capítulo.

10.7. No momento da realização do TAF o candidato:

a) Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;

b) Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;

c) Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

10.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

10.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

10.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

10.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovada através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

10.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

10.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

## DAS AVALIAÇÕES:

## 1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR

10.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular);

b) Dinamometria Manual;

c) Dinamometria Escapular.

10.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

10.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

10.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

10.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

10.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

10.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

10.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

10.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

10.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus.

10.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

## 2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA

10.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

10.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

10.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

10.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 10.17 e 10.18 (e respetivos subitens).

10.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 10.17 e 10.18 (e respetivos subitens).

10.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

10.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

10.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

10.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recur-

sores especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital. 10.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

10.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

10.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

#### DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 13- Recursos do Edital do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

#### DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

10.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.

10.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público. - O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 07 de Março de 2024.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

## CONCURSO PÚBLICO 002/2018

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado nos dias 13 e 14 de Outubro de 2018, do resultado publicado em 20 de Outubro de 2018, para o cargo público: CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, nos termos do Item 9 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado em 10 de Agosto de 2018, a saber:

#### CARGO: CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	MÉDIA FINAL
99	1209020	19/07/1988	Rodolfo Nogueira Gomes	62,50
100	1239375	23/07/1967	Dilson Santana Da Silva	62,50
101	1233286	16/02/1980	Marcos Leandro De Sene	62,50
102	1239509	05/06/1974	Janderson Rolim De Souza	62,50
103	1206561	20/08/1978	Diogo Ferreira Pitangui	62,50
104	1192107	05/07/1983	Leandro Pires Rosa	62,50
105	1197785	05/04/1977	Sandro Rodrigo Da Silva Cardoso	62,50
106	1197454	17/12/1992	Edevaldo Borges Junior	62,50
107	1221671	23/09/1978	Fernando Rodrigo Barbosa	62,50
108	1188164	11/04/1981	Carlos Henrique Matias	62,50
109	1187474	10/07/1981	Anderson Lazaro Soares	62,50
110	1192043	25/05/1988	Alexandre Dos Santos Ananias	62,50

DATA DO TAF	19/03/2024-- (TERÇA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES, SN - BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO SUBITEM 9.8, OBSERVANDO OS SUBITENS 9.9 e 9.10, do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018, NÃO SENDO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS, SOB

PRETEXTO ALGUM, SENDO QUE APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO, PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU AUSÊNCIA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO SUBITEM 10.1.6 DO REFERIDO EDITAL.

9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada

PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS:9.11, 9.12, 9.13 E 9.14, DO EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 002/2018, publicado em 10/08/2018.

9.11 O candidato convocado deverá apresentar atestado médico (em original), observando-se, ATENTAMENTE, que esse/ nesse:

a Deverá ser proveniente de órgão de saúde, público ou privado, ou de clínica de saúde ou de médico;

b Deverá ser emitido em data não superior a 10 (dez) dias anteriores a data da aplicação dessa prova;

c Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra;

d Deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o TAF deste concurso;

e Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

f Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir.

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)**

**TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO**

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_ do Edital de Concurso Público nº 002/2018, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. (local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

9.12 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

9.13 O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

9.14 O candidato fica CIENTE de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no presente Edital.

#### DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público nº 03/2019:

9.1 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do cargo público.

9.2 O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos: 9.2.2 PARA O CARGO DE CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO:

1.a Dinamometria Dorsal (Força Muscular);

1.b Dinamometria Manual;

1.c Dinamometria Escapular;

1.d Caminhada de 01 milha (1609m).

9.15 O candidato deverá assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado neste Edital.

9.16 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.

9.17 Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que: a Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas; b Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações; c Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

9.18 O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

9.19 Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

9.20 A Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

9.21 Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.22 Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.

9.23 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.24 O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

9.25 A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

9.26 No momento da realização do TAF o candidato:

a.a Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;

a.b Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;

a.c Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

9.27 Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.

9.28 O local prestabelecido para realização do TAF será GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO e para o teste de caminhada no CAMPO MUNICIPAL.

#### DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO – DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR:

9.29 O candidato fará o Teste de Dinamometria Dorsal, manual e escapular, que obedecerá aos critérios de avaliação de dinamometria.

TESTE	MASCULINO	FEMININO
<b>DINAMOMETRIA DORSAL</b>	65 kgf	45 kgf
<b>DINAMOMETRIA MANUAL</b>	30 kgf	25 kgf
<b>DINAMOMETRIA ESCAPULAR</b>	25 kgf	20 kgf

9.1 9.30 O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.31 O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120° e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.32 Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.33 Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.34 O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.35 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.36 Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a prensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

9.37 Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

9.38 O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.39 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90°. Esses movimentos dificultam a execução do teste.

## DA SEGUNDA AVALIAÇÃO –TESTE DE CAMINHADA DE 1 MILHA (MCARDLE, 1991: 143)

Metodologia: Peso corporal e idade

Aplicação: Caminhada de 1600m com tempo cronometrado

População Alvo: Indivíduos de baixa aptidão física [ VO<sub>2</sub>máx inferior a 30 ml. (kg.min.)<sup>-1</sup> ]

9.40 A Avaliação da caminhada de 1 milha (MCARDLE, 1991:143) será realizada após o término dos Teste de Dinamometria Dorsal, manual e escapular.

9.41 Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.

9.42 Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Córdio-Respiratória (VO<sub>2</sub>máx), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos. A equação para VO<sub>2</sub>máx enunciada em ml. (kg.min.)<sup>-1</sup> é: VO<sub>2</sub>máx = 132,853 – (0,0769 x PC x 2,2) - (0,3877 x I) + (6,315 x S) - (3,2649 x T) - (0,1565 x FC), sendo S = 1 (masculino) ou 0 (feminino).

SIGLA	DENOMINAÇÃO
VO <sub>2</sub> máx	Volume de oxigênio máximo
PC	Peso corporal
I	Idade
S	Sexo
T	Tempo
FC	Frequência cardíaca

9.43 O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.

9.44 Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional "American Heart Association" para homens e mulheres conforme a idade, descrita abaixo.

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association  
Consumo Máximo de Oxigênio (VO<sub>2</sub>max ml/kg/min) - HOMENS

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 25	< 23	< 20	< 18	< 16
Baixa	25 – 33	23 – 30	20 – 26	18 – 24	16 – 22
Regular (média)	34 – 42	31 – 38	27 – 35	25 – 33	23 – 30
Boa	43 – 52	39 – 48	36 – 44	34 – 42	31 – 40
Alta	> 53	> 49	> 45	> 43	> 41

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association  
Consumo Máximo de Oxigênio (VO<sub>2</sub>max ml/kg/min) - MULHERES

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 24	< 20	< 17	< 15	< 13
Baixa	24 – 30	20 – 27	17 – 23	15 – 20	13 – 17
Regular (média)	31 – 37	28 – 33	24 – 30	21 – 27	18 – 23
Boa	38 – 48	34 – 44	31 – 41	28 – 37	24 – 34
Alta	> 49	> 45	> 42	> 38	> 35

9.45 Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

9.46 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

9.47 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

9.48 Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

9.49 O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

9.50 Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43. se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

## DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física-11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 10/08/2018

## DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

-O candidato deverá apresentar documento comprobatório de vacinação completa (1ª, 2 e reforço) dose contra COVID- 19, nos termos do Decreto 6641/2022, para a realização do Teste de Aptidão Física-TAF.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 07 de Março de 2024.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

## CONCURSO PÚBLICO 001/2022

### EDITAL DE RECONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –T.A.F - (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, RECONVOCA, a candidata aprovada e classificada em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 18 de Dezembro de 2022, do resultado publicado em 12 de Janeiro de 2023, para o cargo público de, em conformidade com o Item 10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, no Semanário Oficial, a saber:

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES

POSIÇÃO	CANDIDATO	Nº INSC	MÉDIA FINAL	TAF
07	LARISSA CAROLINA RIBEIRO LOPES	15278	62,50	I.T. (*)

(I.T.) - Inabilitada temporariamente- candidata gestante, conforme item 10.10.1do edital do Concurso Público -candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

DATA DO TAF	20/03/2024 – (QUARTA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

10.3 Para o teste de aptidão física -TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10(dez) dias de antecedência a data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

10.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

10.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

10.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_, do Edital de Concurso Público nº 01/2022, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

10.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

10.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

10.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado emencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

10.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

10.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

10.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 10.17 e 10.18 deste Capítulo.

10.7. No momento da realização do TAF o candidato:

- Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

10.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

10.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

10.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

10.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovada através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

10.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

10.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

**DAS AVALIAÇÕES:**

**1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR**

10.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- b) Dinamometria Manual;
- c) Dinamometria Escapular.

10.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

10.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

10.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

10.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

10.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

10.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

10.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

10.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

10.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus.

10.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

**2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA**

10.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

10.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

10.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

10.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante

15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

10.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

10.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP .

10.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

10.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

10.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

10.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

**DOS RECURSOS**

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 13- Recursos do Edital do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

**DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19**

10.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.

10.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptação no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público. - O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 07 de Março de 2024.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024 CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de ENFERMEIRO, justificado através da CI 796068/2024/SMS e CI 795389/2024/sms, considerando exoneração de Amanda Martins de Oliveira Abreu e aposentadoria de Antonia Donisete Bueno.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado(a))
49	ANA PAULA DE ALMEIDA OLIVEIRA
50	JULIANA DE PINHO BALIELO

Estância Turística de Avaré, aos 08 de Março de 2024  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	ENFERMEIRO
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013)</b>	Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;
<b>REQUISITO (L.C. 188/2013)</b>	Ensino superior completo e competente registro no COREN.
<b>JORNADA DE TRABALHO LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO</b>	A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Documento
<b>Quantidade de cópias</b>	
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e cpf de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2024 CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições

legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de PSICOLOGO, justificado através da CI 792388/2024/SMDPD

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
67	CAROLINE OUTUKI

Estância Turística de Avaré, aos 08 de Março de 2024  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	PSICÓLOGO
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013)</b>	Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;
<b>REQUISITO (L.C. 188/2013)</b>	Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	30 horas semanais / 6 horas diárias Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Documento
<b>Quantidade de cópias</b>	
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, Rg e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024 CONCURSO PÚBLICO 003/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- GASTROENTEROLOGO-

GISTA, justificado através da CI 777133/2023/SMS, para suprir a demanda de pacientes da rede municipal de saúde.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
03	ALDO JOSE LANÇAS LUCHESI

Estância Turística de Avaré, aos 08 de Março de 2024.  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	MÉDICO ESPECIALISTA- GASTROENTEROLOGISTA
<b>ATRIBUIÇÃO LC 238/2018</b>	Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executam as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente. Na área de Gastroenterologista: Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar atendimento na área de endoscopia digestiva; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida, em conformidade com a padronização do Município; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realiza atendimentos e acompanhamento de pacientes portadores de doenças crônicas, infecciosas e dependentes químicos e de álcool; Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.
<b>REQUISITO MÍNIMO</b>	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	10 horas semanais / 2 horas diárias Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Documento
<b>Quantidade de cópias</b>	
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



## CULTURA

# Centro Cultural promove oficina gratuita de cinema no dia 29 de março

Com 35 vagas disponíveis, "Direção Cinematográfica e Artística" vai discutir todas as etapas da produção de um filme

Estão abertas as inscrições para a oficina "Direção Cinematográfica e Artística" que acontece no dia 29 de março, das 13h às 17 horas, no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

Com 35 vagas disponíveis, a capacitação gratuita vai abordar todas as etapas da produção de um filme, incluindo direção, atuação e equipamentos usados no cinema.

A iniciativa é uma parceria entre Secretaria Municipal da Cultura e Pontos MIS, programa de formação e difusão cultural do Museu da Arte e do Som (MIS) de São Paulo.

O acordo foi anunciado em fevereiro. "A oficina é o primeiro resultado dessa parceria. Outras atrações culturais estão previstas no decorrer do ano", destaca a pasta.

### Inscrição

Interessados a partir dos

15 anos podem se inscrever pelo telefone (14) 3733-5420. O Centro Cultural fica na Rua Ceará, nº 1507.

### O oficinairo

A oficina "Direção Cinematográfica e Artística" será ministrada pelo produtor Luan Cardoso. A duração é de quatro horas.

Responsável pelo coletivo de cinema "Quixó Produções", Cardoso já realizou cerca de 100 trabalhos como

diretor de Fotografia.

Além disso, dirigiu 12 curtas, 40 videoclipes, 2 longas-metragens e diversas web séries documentais.

Em 2017, dirigiu "Ménage", seu primeiro longa-metragem ficcional. O trabalho foi selecionado para 20 festivais ao redor do mundo, tendo conquistado 24 prêmios, entre os quais de melhor filme, direção, roteiro, edição, trilha sonora e atuação.

O filme chegou às telonas em circuito comercial em 12 cidades do Brasil, sendo celebrado pela crítica especializada.

Cardoso também encabeçou a realização do documentário "Precárias e Resilientes", que aborda os mais agudos problemas sociais brasileiros a partir do depoimento de trabalhadoras, entre outros trabalhos de destaque.



## TRIBUTOS

# IPTU 2024: 1ª parcela do imposto vence na segunda-feira, 11

Pagamento integral à vista garante 10% de desconto no valor do imposto; confira outras opções de desconto

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2024 já está disponível no site da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A primeira parcela vence em 11 de março. O imposto utilizado para financiar investimentos em infraestrutura pode ser pago via Pix ou código de barras.

É rápido e prático. A proposta do município é utilizar a tecnologia para facilitar a vida do contribuinte.

### Passo a passo

Basta acessar o site [www.](http://www.avare.sp.gov.br)

[avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), navegar até a área "Acesso Rápido", na parte inferior da página eletrônica, e clicar no botão "IPTU 2ª via", localizado na segunda coluna.

Em seguida, é só digitar a Inscrição Imobiliária no campo indicado e clicar em consultar. O sistema permite que o contribuinte gere o carnê integral ou apenas a parcela desejada.

O município também pode imprimir o boleto e fazer o pagamento da maneira tradicional no caixa eletrônico.

### Desconto

O pagamento integral à vista garante 10% de desconto no valor do imposto. O contribuinte tem ainda 5% de desconto caso opte pelo pagamento em duas vezes (semestral). A terceira opção é parcelar o valor em 10 vezes.

O IPTU também pode ser solicitado pelo e-mail [tributacao@avare.sp.gov.br](mailto:tributacao@avare.sp.gov.br).

Outras informações pelos telefones (14) 3711-2561 e (14) 3711-2537.



## ESPORTES

# Atleta de Avaré consegue nova vitória em campeonato de jiu-jitsu

Essa é a terceira vez que Ricardo Araújo vence disputa organizada pela IBJJF, entidade que é referência no esporte



O competidor Ricardo Araújo conquistou o título de campeão no Curitiba Summer International Open IBJJF, campeonato de jiu-jitsu realizado entre 2 e 3 de março na capital paranaense.

A medalha de ouro foi obtida na categoria Faixa Preta Ultra Heavy. Essa é a terceira vitória do avareense na competição organizada pela International Brazilian Jiu-Jitsu Federation (IBJJF), entidade que é referência no esporte.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que dá suporte ao atleta, comemorou mais essa conquista.

"Parabenizamos o esportista Ricardo pelo título extraordinário e por novamente levar Avaré ao lugar mais alto do pódio", destacou a pasta.

Ricardo, por sua vez, agradeceu ao suporte recebido da Prefeitura da Estância Turística de Avaré e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

## UTILIDADE PÚBLICA

# Unidade móvel do PROCON atende ao público na segunda, 11, no Largo São João

Técnicos do órgão de defesa do consumidor vão tirar dúvidas de avaréenses das 10h às 16 horas; ação vai contar com participação do Projeto Cidadania Itinerante



A unidade móvel da Fundação PROCON SP vai atender à população de Avaré na segunda-feira, 11, das 10h às 16 horas, no Largo São João.

A ação faz parte das comemorações da Semana do Consumidor. O Dia Mundial do Consumidor é celebrado em 15 de março.

Além da distribuição de material educativo, os técnicos vão orientar os consumidores sobre direitos em telefonia, internet, bancos, locação e planos de

saúde, entre outras áreas.

A ação vai contar com a participação Projeto Cidadania Itinerante, que também oferece diversos serviços ao cidadão.

Situado na Casa do Cidadão, o PROCON de Avaré não terá atendimento ao público na segunda, 11, em função da atividade no Largo São João.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [proconmunicipal@avare.sp.gov.br](mailto:proconmunicipal@avare.sp.gov.br) ou pelos telefones

(14) 3732-8263 e (14) 3732-8151.

### Saiba mais

Criada em 1995, a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON SP) tem como missão a elaboração e a execução da política de proteção e defesa dos consumidores do Estado de São Paulo.

O Procon SP é o ente público pioneiro na defesa do consumidor do Brasil, sendo considerado sinônimo de respeito na proteção dos direitos do cidadão.

## MULHER

# Secretaria da Mulher promove aula gratuita de fit dance na segunda, 11

Interessadas devem se inscrever pelos telefones (14) 3732-1253 ou (14) 9 8204-1290

A professora Letícia Rodrigues comanda uma aula gratuita de fit dance na segunda-feira, 11, às 18h15, na Secretaria Municipal da Mulher.

A prática une dança e exercícios, estimulando todo o corpo. A atividade aberta ao público integra a programação especial que

a pasta preparou para o mês da mulher.

### Inscrições

Interessadas podem se inscrever pelos telefones (14) 3732-1253 ou (14) 9 8204-1290. A Secretaria Municipal da Mulher fica na Rua Paraíba, nº 1079, esquina com a Mato Grosso.



## MULHER

# Comunicação assertiva é tema de palestra gratuita na quarta-feira, 13

Empresária Cinthia Marconi aborda impactos positivos da prática durante encontro na Secretaria Municipal da Mulher

“Comunicação Assertiva e Não Violenta” é o nome da palestra que a empresária Cinthia Marconi vai ministrar na quarta-feira, 13, às 10 horas, na Secretaria Municipal da Mulher.

Considerada uma das principais competências de um profissional de sucesso, a comunicação assertiva é a capacidade de se expressar com clareza e respeito, obtendo o retorno esperado das pessoas.

Essa habilidade de se relacionar traz benefícios. “Faz toda a diferença no mercado de trabalho, no círculo de amigos e em ambiente familiar”, adianta a palestrante.

### Inscrição

A palestra é aberta ao público. Interessadas devem se inscrever pelos telefones (14) 3732-1253 ou (14) 9 8204-1290. A Secretaria Municipal da Mulher fica na Rua Paraíba, nº 1079, esquina com a Mato Grosso.



## EDUCAÇÃO

# Associação de pais da creche “Camila Negrão” presta contas sobre melhorias

Esforço conjunto garantiu novos equipamentos, mobiliários e brinquedos para unidade que atende cerca de 90 crianças



A Associação de Pais e Mestres (APM) do Centro de Educação Infantil “Camila Negrão da Cunha Ribeiro” prestou contas à comunidade sobre as melhorias obtidas para a unidade durante o início de 2024.

“São equipamentos e mobiliários que vão garantir o conforto e o bem-estar dos alunos”, ressalta a APM.

Uma parte veio da Secretaria Municipal de Educação, como camas, lavadora de alta pressão e extintores, além de brinquedos

e acervos para a biblioteca. O Fundo Social de Solidariedade também doou novos brinquedos para a creche.

Além disso, por meio de convênios firmados com o Governo Federal como o “Escola Conectada”, a APM viabilizou a compra de três aparelhos Smart TV de 43 polegadas e garantiu internet de alta velocidade para o CEI durante todo o ano.

“Com apoio e comprometimento dos pais, comunidade e Prefeitura de Avaré, a

APM também pôde adquirir dois climatizadores, caixa de som e mais uma Smart TV de 32 polegadas”, ressalta a entidade, que enfatizou os esforços conjuntos em prol da creche.

Localizado no Jardim Pinheiros, o CEI “Camila Negrão da Cunha Ribeiro” atende aproximadamente 90 crianças de 4 meses a 3 anos.

O endereço é Rua Vital Pereira De Andrade, nº 555. Outras informações pelo telefone (14) 3732-2013.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024  
CONCURSO PÚBLICO 002/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, justificado através da CI 790577/2024/SMICCT, CI 791392/2024 e 791493/2024/SME, CI 785822/2024/SMMA, CI 793645/2024/SMS, Ofício 10/2024 e CI 793477/2024/SME, desistência do 217 classificado não comparecimento do 230 classificado.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
231	LUCAS RAFAEL BORTOTTI DE AZEVEDO OLIVEIRA
232	GUSTAVO DA SILVA JANUARIO
233	JULIANA CARLOTA SILVA
234	GIOVANA TERUEL CARVALHO
235	LEANDRO SOARES LEITE
236	ANTONIO RIVELINO PAGANO
237	RENATO MATEUS BERNARDO MOREIRA DA SILVA
238	MARIA EDUARDA GOMES FERRAZ

Estância Turística de Avaré, aos 08 de Março de 2024

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
LC 188/2013	Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência; transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.
<b>REQUISITO MÍNIMO</b>	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	40 horas semanais / 8 horas diárias A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Quantidade de cópias	Documento
02	02	Documento de Identidade - RG
02	02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral

01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR	

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2024  
CONCURSO PÚBLICO 03/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 003/2022, homologado através do Decreto nº 7332/2023, de 30 de Maio de 2023, publicado em 31 de Maio de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico e Decreto de homologação complementar nº 7699/2024, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- USF DR FRANCISCO TOURINHO visando compor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada USF Dr. Francisco Tourinho (Bairro Alto)

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
05	VINICIUS PEREIRA COSTA E FRANCO
07	MARIA LUIZA SANTIAGO DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 08 de Março de 2024

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO EMPREGO (L.C. 234/2018)</b>	Compreende a execução das atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas com as diretrizes do SUS e sob supervisão no gestor municipal.
<b>REQUISITO (L.C. 234/2018)</b>	Ensino Médio Completo e residir na área (abrangeência) da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital do Concurso 03/2022 (27/08/2022) conforme item 1.3.1 do edital : (Bairro Alto, Vila Mariana, Vila Jussara, Jardim Paulista e Alto da Colina
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO (BAIRRO ALTO)</b>	40 horas semanais / 08 horas diárias USF DR FRANCISCO TOURINHO

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Quantidade de cópias	Documento
02	02	Documento de Identidade - RG

02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2024  
CONCURSO PÚBLICO 02/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL-PD, justificado através do Ofício nº 044/2024/SME, considerando a aposentadoria de Giovani Mercadante Campanille e desistência do 01º classificado PD.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL-PD	Classificação	Nome (classificado (a))
02	02	MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES

Estância Turística de Avaré, aos 08 de Março de 2024

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL (Lei 2007/2016)
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO</b>	Cumprir e/ou assegurar o cumprimento das disposições legais e das diretrizes da política municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação;
·Coordenar a utilização de espaço físico da escola no que diz respeito ao atendimento e acomodação da demanda, inclusive a criação e supressão da classe, ouvido o Conselho de Escola, e considerando os turnos de funcionamento e distribuição de classes por turno; Encaminhar os recursos e processos, bem como petições, representações ou ofícios a qualquer autoridade e/ou remetê-lo devidamente informados a quem de direito, nos prazos legais; Autorizar a matrícula e transferência dos alunos; Aplicar as penalidades, de acordo com as normas estatutárias, bem como as previstas nas	

normas disciplinares da escola, elaboradas pelo Conselho de Escola, e descritas no Projeto Político Pedagógico assegurada ampla defesa aos acusados;

Encaminhar mensalmente ao Conselho de Escola prestação de conta sobre aplicação dos recursos financeiros, oriundos de qualquer fonte;

Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha tomar conhecimento no âmbito de escola, comunicando a prestando informações sobre as mesmas ao Conselho de Escola; Assinar, com o Secretário de Escola, todos os documentos relativos a escola e os relativos à vida escolar dos alunos expedidos pela unidade; Conferir e expedir diplomas e certificados de conclusão de curso; Atribuir tarefas a servidores nomeados ou designados para prestar serviços na escola; Controlar a frequência diária dos servidores, atestar a frequência e pagamento do pessoal; Autorizar a saída do servidor durante o expediente; Delegar atribuições quando se fizer necessário; Comunicar ao Conselho Tutelar todos os casos considerados insólveis pela escola e que contribuam para o não aprendizado do alunado, inclusive faltas injustificadas dos mesmos; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e acompanhar sua execução, em conjunto com a equipe escolar e o Conselho de Escola; Participar da elaboração e acompanhamento e execução de todos os projetos da escola; Organizar com a equipe escolar as reuniões pedagógicas da escola; diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da escola sejam mantidos e preservados; Garantir a circulação e o acesso de toda a informação de interesse da comunidade e ao conjunto de servidores e educandos; Coordenar o processo de escolha e atribuição de classes, aulas e turnos; Informar aos pais e responsáveis sobre frequência, o rendimento dos alunos bem como sobre a execução da proposta pedagógica; Executar demais atribuições afins;

**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** **Nome (classificado (a))**  
04 JACKSON LUIS DA SILVA PEREIRA

Estância Turística de Avaré, aos 08 de Março de 2024

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO DESCRICÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)	TECNICO EM RX
Compreende em executar exames radiológicos, sob supervisão de médico especialista, através da operação de equipamentos de raio x, seguindo normas e instruções de segurança	
<b>REQUISITO</b> (L.C. 126/2010)	Ensino Médio Completo - Curso específico na área - CRTR
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	24 horas semanais Pronto Socorro Municipal

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



#### TERMO DE ADOÇÃO Nº 68 /2024

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PEDRO COSTA FILHO, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NO FUNDO DO LOTE 08 e 09 QUADRA 07 no Loteamento BAIRRO VIVENDA DO SOLEMAR - AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato

representada por seu Secretário, o Sr. **JUDÉSIO BORGES**, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). **PEDRO COSTA FILHO**, portador do RG.: 16791537 SSP/SP CPF Nº 052.945.868-35 residente e domiciliado na Rua João Filisbino Guimarães Nº 225 - Bairro Jussara Maria, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do fundo do terreno (seguinto a reta das divisas do terreno) na Quadra 07 Lote 08 e 09 até o limite da rua.

**Parágrafo Primeiro** - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

**Parágrafo Segundo** - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

**Parágrafo Terceiro** - Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s)/os) de sua parceria com o Poder Público.

**CLÁUSULA QUINTA** - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da domialidade pública.

**CLÁUSULA SEXTA** - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como **negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais**, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**CLÁUSULA OITAVA** - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**OBS** : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES  
RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE

PEDRO COSTA FILHO

Contato : 14- 9 9840-1872  
CPF Nº 052.945.868-35  
RG.: 16791537 SSP/SP

Data : 27/02/2024

Testemunha 1:

Nome: *Walter Cícero Soares Costa*  
RG.: *28360.1283*  
CPF: *195439.78826*

Testemunha 2:

Nome: *Geizela Alves*  
RG.: *42.770.645-2*  
CPF: *315.592.708-96*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2024 CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 001/2022, homologado através do Decreto nº 7405/2023, de 20 de Julho de 2023, publicado em 20 de Julho de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de TÉCNICO EM RX, justificado através da CI 787115/2024/SMS e exoneração de Wilson Alves Ribeiro Junior.



# INEDITORIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor elou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 08/04/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
PXZ5B96	R000038193	28/12/2023	745-5 0	130,16
GEQ4C93	R000038223	29/12/2023	745-5 0	130,16
EZW9669	R000038283	30/12/2023	745-5 0	130,16
GIM8I77	X043050473	30/12/2023	554-1 2	195,23
NHH9A21	C0000038913	31/12/2023	555-0 0	130,16
EWX6I77	C0000038923	31/12/2023	555-0 0	130,16
GCY7497	C0000039355	01/01/2024	703-0 1	293,47
DAG5G25	R000038689	08/01/2024	745-5 0	130,16
EOL5086	R000038762	09/01/2024	745-5 0	130,16
FEE8D56	R000038734	09/01/2024	745-5 0	130,16
GDZ5E78	R000038785	10/01/2024	745-5 0	130,16
FZK2H46	R000038826	11/01/2024	745-5 0	130,16
DVX5850	R000038881	12/01/2024	745-5 0	130,16
QB6419	R000038884	12/01/2024	745-5 0	130,16
BTZ8F35	R000038950	14/01/2024	745-5 0	130,16
BUC2F19	R000038958	14/01/2024	745-5 0	130,16
GHS0F35	26N43011817	15/01/2024	500-2 0	260,32
CPK7967	R000039031	16/01/2024	746-3 0	195,23
EWX2294	R000039032	16/01/2024	746-3 0	195,23
DCL2614	R000039055	16/01/2024	745-5 0	130,16
DGR0870	R000039129	18/01/2024	745-5 0	130,16
SEK4C17	X043050625	18/01/2024	554-1 2	195,23
GIQ0H31	R000039262	20/01/2024	745-5 0	130,16
FUI6J67	R000039223	20/01/2024	745-5 0	130,16
QQL8320	R000039297	21/01/2024	745-5 0	130,16
DUT2E08	R000039351	22/01/2024	745-5 0	130,16
FGH9D94	26N43011885	22/01/2024	500-2 0	260,32
DYG4B90	R000039450	24/01/2024	745-5 0	130,16
DQA2657	R000039512	25/01/2024	745-5 0	130,16
DQA2657	X043050676	25/01/2024	554-1 2	195,23
GAB2954	R000039543	26/01/2024	745-5 0	130,16
CXI2699	X043050686	26/01/2024	554-1 2	195,23
FBE5E24	R000039600	27/01/2024	745-5 0	130,16
BIT2742	R000039645	27/01/2024	745-5 0	130,16
GHW0E53	26N43011911	29/01/2024	500-2 0	260,32
EGY0F77	26N43011912	29/01/2024	500-2 0	260,32
BDA4E98	26N43011914	29/01/2024	500-2 0	260,32
EDI7E17	26N43011915	29/01/2024	500-2 0	260,32
DNA0123	26N43011918	29/01/2024	500-2 0	260,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 26/04/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DUI6D77	R000027978	10/07/2023	745-5 0	130,16
FRR7J81	X043049105	24/08/2023	554-1 2	195,23
EJC7G36	C0000039198	18/09/2023	554-1 4	195,23
CCZ9232	R000032230	24/09/2023	745-5 0	130,16
CXG1102	R000032470	28/09/2023	746-3 0	195,23

CXG1102	R000032471	28/09/2023	745-5 0	130,16
CXG1102	R000032486	28/09/2023	746-3 0	195,23
JHG5480	X043049563	30/09/2023	554-1 2	195,23
FEA0A65	R000032793	03/10/2023	745-5 0	130,16
EGQ5740	X043049584	03/10/2023	554-1 2	195,23
ERL2862	R000032941	05/10/2023	745-5 0	130,16
FUR8B34	X043049669	10/10/2023	554-1 2	195,23
BRY1D62	R000033331	11/10/2023	745-5 0	130,16
BRY1D62	R000033303	11/10/2023	745-5 0	130,16
FMB8G02	R000033328	11/10/2023	745-5 0	130,16
GJZ5E67	X043049687	13/10/2023	554-1 2	195,23
FUR8B34	R000033727	18/10/2023	745-5 0	130,16
KDV0D88	R000033967	23/10/2023	745-5 0	130,16
KDV0D88	R000033968	23/10/2023	745-5 0	130,16
DXG1137	R000034172	26/10/2023	745-5 0	130,16
FQV0608	R000034455	30/10/2023	745-5 0	130,16
DYG4B90	R000034537	01/11/2023	745-5 0	130,16
DV08187	R000034831	06/11/2023	746-3 0	195,23
GJF9D18	C0000040134	08/11/2023	555-0 0	130,16
DYG4B90	R000034970	08/11/2023	745-5 0	130,16
FSM0H31	R000035013	09/11/2023	746-3 0	195,23
DSV7D04	R000035371	13/11/2023	745-5 0	130,16
EKM8758	R000035388	13/11/2023	745-5 0	130,16
FZW6H27	R000035417	14/11/2023	745-5 0	130,16
DTM9415	C0000042045	15/11/2023	705-6 1	293,47
EOI0418	R000035521	16/11/2023	746-3 0	195,23
FFC2014	R000035681	18/11/2023	745-5 0	130,16
FFC2014	R000035683	18/11/2023	745-5 0	130,16
BYR4715	R000035751	19/11/2023	745-5 0	130,16
DSO0773	R000035773	19/11/2023	745-5 0	130,16
CTI3I73	R000035919	21/11/2023	745-5 0	130,16
FXH5A94	R000035999	23/11/2023	745-5 0	130,16
FXO3J51	R000036070	24/11/2023	746-3 0	195,23
BYR4715	R000036236	26/11/2023	745-5 0	130,16
BJP2720	R000036198	26/11/2023	745-5 0	130,16
GCS6679	26N43011530	27/11/2023	500-2 0	260,32
BYJ6C80	X043050200	05/12/2023	554-1 2	195,23
BYR4715	R000037101	10/12/2023	745-5 0	130,16
FINIE76	26N43011681	11/12/2023	500-2 0	390,46
FWH7J07	R000037387	14/12/2023	745-5 0	130,16
GJA6B19	R000037516	16/12/2023	745-5 0	130,16



# SEC. DE FAZENDA

## COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

### MULTAS:

AIIM Nº 186/24 – RUA RIO GRANDE DO SUL – 1052 – SANTANDER – DEMORA NO ATENDIMENTO  
AIIM Nº 187/24 – AV SANTOS DUMONT – 5.350.018-000 – DI FIORI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

### NOTIFICAÇÕES:

239/24 – RUA MILTON BRANCO – 4.695.035-000 – SLF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
290/24 – RUA JOÃO EVANGELISTA SILVEIRA – 3.053.004-000 – EAF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
293/24 – RUA GABRIEL CARROZA NETO – 4.742.011-000 – JCS – AUSÊNCIA DE LIMPZA  
294/24 – AV PINHEIRO MACHADO – 6734 – SPFC – SONORIZAÇÃO  
295/24 – RUA JOÃO EVANGELISTA SILVEIRA – 3.053.003-000 – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
296/24 – RUA JOÃO ROBERTO KERBNEIS – 3.278.009-000 – PARAISO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

297/24 – RUA DÉCIO MILANEZZI – 3.247.019-000 – JRFC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
299/24 – RUA SÃO VICENTE – 2.064.009-000 – MAFC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
300/24 – ALAMEDA ROTARY – 2.003.026/027-000 – AF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
301/24 – RUA DR DARY SILVEIRA BARCELOS – 5.124.007-000 – LF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
304/24 – RUA ANTONIO RODRIGO PORTO – 1.055.009-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA



# LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/24 – PROCESSO Nº. 030/24 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços visando futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município  
Recebimento das Propostas: 11 de março de 2024 das 08 horas até 21 de março de 2024 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 21 de março de 2024 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 21 de março de 2024 às 09 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de março de 2024 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

### ADJUDICAÇÃO

### Dispensa Eletrônica nº. 004/2024 – Processo nº. 008/2024

Fica adjudicada a empresa IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R\$ 1.497.380,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais), cujo objeto contratação de empresa responsável pelo fornecimento emergencial de medicamentos para atender a municipalidade pelo período de 90 (noventa) dias. Adjudicado em: 01/03/2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

### Pregão Eletrônico nº 252/2023 – Processo nº. 378/2023

Fica adjudicada a Empresa INFINIT COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de uniformes para alunos da rede municipal de ensino. Adjudicado em: 27/02/2024.

### Pregão Eletrônico nº 261/2023 – Processo nº 389/2023.

Fica adjudicado as empresas MAICON RAIMUNDO MARQUIORI 01882386620, no valor global de R\$ 41.470,95 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, no valor global de R\$ 8.755,32 (Oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, no valor global de R\$ 37.265,50 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), MACROMMERCE LTDA, no valor global de R\$ 46.512,61 (quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos), VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 4.758,50 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), AMB IND. E COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, no valor global de R\$ 16.827,00 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais), ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, no valor global de R\$ 13.950,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta reais), BOARETO & RUIZ LTDA ME, no valor global de R\$ 2.303,94 (Dois mil, trezentos e três reais e noventa e quatro centavos), SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, no valor global de R\$ 20.076,59 (vinte mil, setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 8.144,10 (Oito mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos), ALBERTH DANIEL BONFIM ME, no valor global de

R\$ 9.593,81 (Nove mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré. Adjudicado em: 26/02/2024. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário de Transporte e Serviços da Estância Turística de Avaré.

#### **Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Processo nº. 002/2024**

Fica adjudicada a Empresa SOUL BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gradil e fechamento. Adjudicado em: 27/02/2024.

#### **Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo nº. 016/2024**

Fica adjudicada a Empresa SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento futuro de combustíveis para a frota municipal. Adjudicado em: 06/03/2024.

#### **Pregão Eletrônico nº. 013/2024 – Processo nº. 020/2024**

Fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico 013/2024 à empresa CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA, para o Registro de preços para eventual aquisição futura de placas de inauguração, no valor total de R\$ 20.406,75 (vinte mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de março de 2.024 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

#### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.210/2023, conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, HOMOLOGA a empresa IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, objetivando a aquisição emergencial de medicamentos para atender a municipalidade pelo período de 90 (noventa) dias, relativa a Dispensa Eletrônica nº. 004/2024 – Processo nº. 008/2024. Homologado em: 04/03/2024.

#### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA a empresa INFINIT COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA, referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de uniformes para alunos da rede municipal de ensino, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 252/2023 – Processo nº. 378/2023. Homologado em: 27/02/2024.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transporte e Serviços da Estância Turística de Avaré, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 7.210/23 e conforme disposto no artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21, HOMOLOGA as empresas MAICON RAIMUNDO MARQUIORI 01882386620 (Itens: 3, 4, 5, 6, 11, 71, 72, 73, 79 e 81), FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (Itens: 14, 27, 28, 31, 33, 48, 60, 101, 106, 128 e 133), ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (Itens: 26, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 61, 64, 67, 94, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 120, 129, 132 e 135), MACROMMERCE LTDA (Itens: 1, 2, 8, 12, 16, 17, 18, 19, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 85, 87, 88 e 89), VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Itens: 24, 25, 30, 35, 63, 83, 97, 98, 99, 100, 103 e 131), AMB IND. E COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP (Itens: 23, 47, 50, 91, 115, 116, 117 e 118), ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (Item: 21), BOARETO & RUIZ LTDA ME (Itens: 51, 95, 96, 113, 119 e 130), SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA (Itens: 7, 9, 10, 49 e 86), MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Itens: 32, 45, 46, 62, 65, 66, 92, 114 e 134) e ALBERTH DANIEL BONFIM ME (Itens: 13, 15, 20, 22, 29, 82, 84, 90 e 93), responsáveis pelo registro de preço para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré, conforme edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 261/2023 – Processo nº 389/2023. Homologado em: 26/02/2024.

Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA a empresa SOUL BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de fechamento e tenda, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 002/2024 – Processo nº. 002/2024. Homologado em: 27/02/2024.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA a empresa SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 009/2024 – Processo nº. 016/2024. Homologado em: 06/03/2024.

#### **Pregão Eletrônico nº. 013/2024 – Processo nº. 020/2024**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico 013/2024 à empresa CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA, para o Registro de preços para eventual aquisição futura de placas de inauguração. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de março de 2.024 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

#### **Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024 – Processo nº. 033/2024**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, no valor global de R\$ 115.872,00 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais), objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para bomba de insulina, para atender a mandado judicial, com fulcro no artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

#### **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 252/2023 – Processo nº. 378/2023**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: INFINIT COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA  
Valor Global: R\$ 2.882.983,50 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)  
Objeto: registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de uniformes para atender os alunos da rede municipal de ensino  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/02/2024

#### **Modalidade: Pregão Eletrônico nº 261/2023 – Processo nº 389/2023**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: MAICON RAIMUNDO MARQUIORI 01882386620  
Valor global: R\$ 41.470,95 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)  
Detentora: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
Valor global: R\$ 8.755,32 (Oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)  
Detentora: ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME  
Valor global: R\$ 37.265,50 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)  
Detentora: MACROMMERCE LTDA  
Valor global: R\$ 46.512,61 (quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos)  
Detentora: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Valor global: R\$ 4.758,50 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)  
Detentora: AMB IND. E COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP  
Valor global: R\$ 16.827,00 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais)  
Detentora: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA  
Valor global: R\$ 13.950,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta reais)  
Detentora: BOARETO & RUIZ LTDA ME

Valor global: R\$ 2.303,94 (Dois mil, trezentos e três reais e noventa e quatro centavos)

Detentora: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA  
Valor global: R\$ 20.076,59 (vinte mil, setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)  
Detentora: MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Valor global: R\$ 8.144,10 (Oito mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos)  
Detentora: ALBERTH DANIEL BONFIM ME  
Valor global: R\$ 9.593,81 (Nove mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos)

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/02/2024

#### **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 002/2024 – Processo nº. 002/2024**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: SOUL BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME  
Valor Global: R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais)  
Objeto: registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gradil e fechamento  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/02/2024

#### **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009/2024 – Processo nº. 016/2024**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
Percentual de desconto: 1,50% (um vírgula cinquenta por cento)  
Objeto: registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota municipal.  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 06/03/2024

#### **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 013/2024 – Processo nº. 020/2024**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de placas de inauguração  
Valor: R\$ 20.406,75 (vinte mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 07/03/2.024

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

#### **Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 004/2024 – Processo nº. 008/2024**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: Contratação empresa responsável pelo fornecimento emergencial de medicamentos para atender a municipalidade pelo período de 90 (noventa) dias  
Valor Global: R\$ 1.497.380,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2024

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

#### **Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024 – Processo nº. 033/2024**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para bomba de insulina, para atender a mandado judicial  
Valor Global: R\$ 115.872,00 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 06/03/2024

#### **TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 066/2023 (Contrato nº 017/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os senhores OSWALDO HIDEO ITO e SUMIKO MURAKOSHI ITO, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Paraíba, nº 1079 – Bairro Centro – Avaré/SP, para a instalação da Secretaria Municipal da Mulher, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 28 de fevereiro de 2025, no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Carla Cristina Massaro Flores - Secretária Municipal da Mulher da Estância Turística de Avaré.



Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 067/2023 (Contrato nº 028/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PIATTO ALIMENTOS LTDA, objetivando a execução do preparo e fornecimento de refeições aos comensais do Restaurante Popular Municipal de Avaré, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 16 de março de 2025, no valor global de R\$ 1.501.920,00 (um milhão, quinhentos e um mil e novecentos e vinte reais). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO os itens 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 68, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 136 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/23 – PROCESSO Nº 389/23, objetivando registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré, conforme preceitua o artigo 71, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogado em 26/02/2024. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transporte e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024 – PROCESSO Nº. 021/2024, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição futura de água mineral para a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, conforme preceitua o artigo 71, inciso II da Lei 14.133/21. Revogado em: 07/03/2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.



**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2024  
CONCURSO PÚBLICO 02/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de ASSISTENTE TÉCNICO EM PSICOPEDAGOGIA, justificado através do Ofício nº 061/2024/SME, para atender a demanda de alunos d rede municipal de ensino que precisam de acompanhamento desses profissionais.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
04	PATRICIA DE CASIA MORALES ANDRE
05	ANIELLE COSTA MARUCHI
06	RENATA EUNICE VIEIRA
07	BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Estância Turística de Avaré, aos 08 de Março de 2024

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** ASSISTENTE TECNICO EM PSICOPEDAGOGIA

**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO** - Apoiar gestores, professores coordenadores pedagógicos e professores da escola com o intuito de facilitar e ampliar o processo de ensino e da aprendizagem, monitorando as práticas que possam interferir nesse processo; Promover cursos de orientação para os professores; Colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária, identificar os obstáculos do desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional e pedagógica; Apoiar os pais em reuniões ou oficinas programáticas para reflexão e atitude quando a importância do seu papel no acompanhamento da vida escolar e de educação dos filhos; Apoiar os professores na definição do perfil do aluno que apresenta defasagem no aprendizado; Instrumentalizar professores coordenadores pedagógicos e professores com práticas especiais que auxiliem e promovam a melhoria do rendimento escolar dos alunos; Informar sobre atitudes pedagógicas com dificuldades de elaboração em todos os níveis; Implantar os recursos preventivos; Prestar assistências aos docentes e equipe escolar no diagnóstico dos alunos, mantendo atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões e encaminhando-os aos profissionais habilitados e qualificados para os devidos atendimentos; Buscar a ação efetiva junto aos especialistas, professores, alunos e familiares, bem como reelaborar os papéis desempenhados pelos profissionais, tendo como critério a integração grupal efetiva, revisar as atribuições e tarefas a serem desempenhadas por cada elemento do grupo em sua globalidade; Colaborar na construção do conhecimento, identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento; Executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

**REQUISITO** Graduação em Curso Superior de

**(Lei 2007/2016)** licenciatura plena em Pedagogia e pós-graduação Psicopedagogia em curso reconhecido pelo MEC.

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho**

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades **exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR s.**

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade (seja a pedido e/ou por mudança de local de trabalho) não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT.

**Base legal** : Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura analise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Mat	Nome	Cargo/função	Nº Protocolo e/ou Documento e/ou motivo	Lotação atual	Conclusão	Observação
9112	Valdir Aparecido Francisco Filho	Oficial de Manutenção e Serviços	Alteração do local de trabalho	Varição	As atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho faz jus em Grau Médio	Deferida implantação a partir de 21/02/2024.
4295	Jorge Luiz Martins Costa	Oficial de Manutenção e Serviços	Alteração do local de trabalho	Coleta de lixo rural	As atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho faz jus em Grau Máximo	Deferida implantação a partir de 28/02/2024.
7494	Igor Alex Roberto	Servente (limpeza)	Alteração do local de trabalho	Cemitério Municipal	As atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho faz jus em Grau Médio	Deferida implantação a partir de 28/02/2024.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se

**Ronaldo Adão Guardiano**  
Secretário Municipal de Administração

**Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência**

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, **à disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Paloma Rodrigues da Silva	33/2024	1805/2024	CONCLUSO PARA CIÊNCIA
Fagner Pereira de Oliveira	36/2024	1856/2024	CONCLUSO PARA CIÊNCIA

# GUERRA CONTRA DENGUE



## Aedes Aegypti é

**responsável por quase 1 milhão de mortes.**

**DESTRUA O LAR DO MOSQUITO. CUIDE DO SEU.**

ESTÂNCIA TURÍSTICA  
*Avaré*  
Terra do Vinho, da Água e do Sol





# Sua esmola não ajuda. Prejudica

Ela financia a **violência**,  
o consumo de álcool e **drogas**.

**Para ajudar de verdade,  
acione os serviços de  
assistência social.**

- CREAS: 14 **3732-6012 | 3732-5017**
- Casa de Passagem: 14 **3731-1595**

**PLANTÃO 24H**

ESTÂNCIA TURÍSTICA  
**Avaré**  
Terra do Verde, da Água e do Sol

## EDUCAÇÃO

# Escolas municipais participam do Dia D de combate à dengue

Estudantes receberam material informativo, assistiram a vídeos educativos e produziram cartazes sobre tema



Escolas municipais de Avaré participaram do "Dia D de Combate à Dengue" realizado no dia 1º de março em todo o estado.

A convocação partiu do Governo Estadual, que acaba de decretar estado de emergência devido à explosão de casos da doença.

Professores, equipe e alunos se mobilizaram em prol da causa. Os estudantes receberam material informativo da Secretaria Municipal da Saúde, assistiram a filmes educativos

e produziram cartazes sobre o tema, entre outras ações.

Os alertas foram fixados em locais visíveis nas escolas. A Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo diversas ações para conscientizar os alunos contra os riscos da dengue.

"O objetivo é que os estudantes propaguem informações entre familiares e no bairro onde vivem. Assim, a conscientização não ficará restrita ao ambiente escolar", ressalta a pasta.

